



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 07/2018-CONSUNI/UFAL, de 21 de fevereiro de 2018.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA (PAINT) DA
AUDITORIA GERAL DA UFAL.**

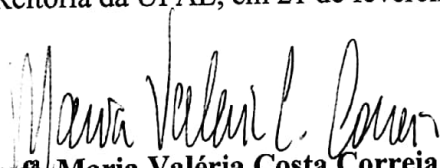
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 037889/2017-88;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar, “Ad Referendum”, o **PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)** da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 21 de fevereiro de 2018.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Reitora da UFAL